Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 142/99

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA QUE MARGEIA O CONDOMÍNIO LAGAMAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 50 e seguintes, do Regimento Interno e do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Inquérito composta dos Vereadores ***Jerônimo Rodrigues Neves, Hélio Caineli Cazelato e Carlos Honório Ottoni Júnior,*** para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, apurar a construção de pavimentação asfáltica na estrada que margeia o CONDOMÍNIO LAGAMAR, nesta cidade, estrada esta que dá acesso ao local denominado "prainha".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 03 de Setembro de 1.999.

VÉRDI LUCIO MELO
Presidente